

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2023  
Processo Administrativo Nº 57/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 21/07/2023 15:48:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2023 10:53:24	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVENCE VEICULOS S/A
02/08/2023 17:22:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROVENCE VEICULOS S/A
02/08/2023 18:13:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CHANSON VEÍCULOS LTDA.
02/08/2023 18:28:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHANSON VEÍCULOS LTDA.
03/08/2023 07:53:58	CADASTRO DE PROPOSTA	FARIA VEICULOS LTDA
03/08/2023 09:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos dar início a fase de disputa do lote.		
03/08/2023 09:05:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Peugeot	Modelo: Partner Furgão Business Pack 2022/2023
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO FURGÃO ZERO KM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 103.000,00	Valor Total: 103.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROVENCE VEICULOS S/A	148 07.681.092/0001-61	112.400,00	103.000,00		Não
2 FARIA VEICULOS LTDA	044 01.869.253/0010-50	112.490,00	103.400,00	0,39	Não
3 CHANSON VEÍCULOS LTDA.	036 03.326.331/0002-95	112.490,00	112.000,00	8,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/07/2023 15:48:57	PUBLICADO				
24/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/08/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/08/2023 09:05:08	DISPUTA				
03/08/2023 09:05:08	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)			112.490,00
03/08/2023 09:05:08	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)			112.400,00
03/08/2023 09:05:08	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)			112.490,00
03/08/2023 09:05:34	LANCE	CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)			112.000,00

549

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

03/08/2023 09:05:47	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	109.000,00
03/08/2023 09:06:00	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	108.700,00
03/08/2023 09:06:14	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	108.000,00
03/08/2023 09:07:12	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	107.500,00
03/08/2023 09:07:30	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	106.500,00
03/08/2023 09:08:02	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	106.000,00
03/08/2023 09:08:18	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	105.500,00
03/08/2023 09:08:31	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	105.000,00
03/08/2023 09:10:03	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	104.000,00
03/08/2023 09:10:43	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	103.900,00
03/08/2023 09:10:56	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	103.500,00
03/08/2023 09:11:09	LANCE	FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	103.400,00
03/08/2023 09:11:30	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)	103.000,00
03/08/2023 09:13:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Solicito que deem lance mais expressivos.			
03/08/2023 09:15:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROVENCE VEICULOS S/A			
03/08/2023 09:15:08	HABILITAÇÃO		



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

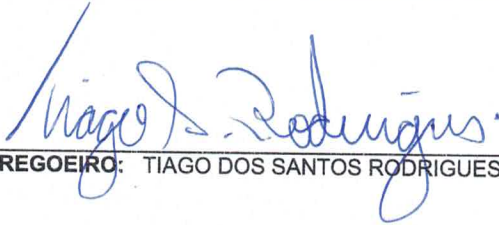
550

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2023  
Processo Administrativo Nº 57/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 21/07/2023 15:48:57

				TOTAL DO PROCESSO: 103.000,00
<b>PROVENCE VEICULOS S/A</b>		<b>07.681.092/0001-61</b>		<b>103.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 103.000,00	<b>Total: 103.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Peugeot	Modelo: Partner Furgão Business Pack 2022/2023	
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO FURGÃO ZERO KM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 112.490,00	<b>Valor Unit.: 103.000,00</b>	Total Item: 103.000,00	



---

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



---

MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



---

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

56

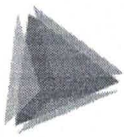


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07681092000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

57



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 61366790944

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUIZ FERNANDO DE TOFFOL

CPF/CNPJ: 613.667.909-44

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:31:21 do dia 03/08/2023 , com validade até o dia 02/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EFnG0YO1FFe0M2QzJfUF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

599



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROVENCE VEICULOS S/A**

CPF/CNPJ: **07.681.092/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:32:28 do dia 03/08/2023 , com validade até o dia 02/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7KT0CUq5OC8oU3z60IVQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

03/08/2023, 11:25

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS CNEP  
CPF / CNPJ sancionado: 61366709044 07681092000161

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2023 17:17:09  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

609





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2023 às 11:23:27

Em 03/08/2023 às 11:21:41 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 61366790944  
CNPJ: 07681092000161

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**PAM 2023 - SECID**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

LOTE Nº: **01**

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2.023**

PROponente: **PROVENCE VEÍCULOS S.A**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.**

NOME DO BEM: **VEÍCULO TRANSPORTE DE CARGA- Tipo FURGÃO**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>11. COMPARTIMENTO DE CARGA</b>		
11.1 Tipo	Furgão Baú Carga Seca	SIM
11.2 Aberturas	02 (duas) portas traseiras bipartidas com abertura de até 180º	SIM
11.3 Assoalho	Revestimento de borracha, com estrado de Madeira	SIM
11.4 Divisão entre Cabine e Compartimento de Carga	Sim	SIM
11.5 Luz interna no compartimento de Carga	Sim	SIM
<b>12. ACESSÓRIOS</b>		
12.1. Espelhos retrovisores	Sim	SIM
12.2. Vidros Elétricos	Sim	SIM
12.3. Infotenimento	Sim, Rádio FM	SIM
12.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM
12.5. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	SIM
12.6. Itens de Segurança	2 Airbags, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça e demais previsto em legislação	SIM
12.7. Câmara de Ré	Sim, com tela para o motorista	SIM
<b>13. GARANTIA</b>	12 (doze) meses da entrada em operação	SIM
<b>14. TREINAMENTO DE MOTORISTAS</b>	<b>Entrega técnica</b>	<b>SIM 02 HORAS</b>

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

PROVENCE VEÍCULOS S.A  
 Carimbo e assinatura legal  
 Nome responsável legal: Luiz Ferando de Toffol  
 Carteira de identidade – 3730795-5 nº e Órgão Emissor SSP/PR  
 Ponta Grossa , 03 de agosto de 2023.

# PAM 2023 - SECID

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2.023

LOTE Nº: 01

PROPONENTE: PROVENCE VEÍCULOS S.A

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

NOME DO BEM: VEÍCULO TRANSPORTE DE CARGA- Tipo FURGÃO

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	PEUGEOT PARTNER FURGÃO 2022/2023
<b>1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)</b>	2022/2023 (Novo, zero Km)	2022/2023
<b>2. MOTOR</b>		
2.1. Marca	Indicar	PEUGEOT
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	85 CV (E) e 80 CV (G)	84 CV GAS 86 CV ETA
2.3. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	SIM
<b>3. TRANSMISSÃO</b>		
3.1. Tipo	Mecânica	SIM
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas à frente	SIM
<b>4. DIREÇÃO</b>		
4.1. Tipo	Hidráulica, Elétrica ou Eletro Hidráulica	HIDRAULICA
<b>5. TRAÇÃO</b>	Dianteira	SIM
<b>6. PNEUS/RODA</b>		
6.1 Pneu/Roda/medidas	Pneus da linha de montagem, Especificar Medidas	175/70 R14 AÇO
6.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	R14 AÇO HOMOGENEA
<b>7. FREIOS</b>		
7.1 Sistema de Freios	Freio com ABS	SIM
<b>8. SISTEMA ELÉTRICO</b>		
8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 v	SIM
<b>9. CAPACIDADE DE CARGA</b>		
9.1. Capacidade de carga	600 Kg	650
9.2. Volume de Carga (m³)	3 m³	3,3 M
<b>10. CARROCERIA -TIPO</b>		
10.1. Carroceria	Furgão	SIM
10.2. Quantidade de Passageiros	2 lugares (motorista + auxiliar)	SIM
10.3 Sistema de Ar-Condicionado	Sim, na cabine de passageiros	SIM
10.4. Cor Predominante	Branca	SIM



## PROVENCE VEICULOS S.A



Ao Município de Barra do Jacaré  
Departamento de Licitação  
Pregão Eletrônico 30/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro (a),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de veículos

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

O prazo de fornecimento é de **120 (cento e vinte dias)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por 60(sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Ponta Grossa, 03 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO DE TOFFOL:61366790944 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DE TOFFOL:61366790944  
Dados: 2023.08.03 09:34:49 -03'00'

**PROVENCE VEICULOS S/A**

**CNPJ: 07.681.092/0001-61**

**IE: 9035546496**

**AV. ERNESTO VILELA, 1818 NOVA RÚSSIA – PONTA GROSSA - PR**

**LUIZ FERNANDO DE TOFFOL – DIRETOR PRESIDENTE**

**FONE: (41) 99559 1154 (42) 3025 9500**

**[reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br](mailto:reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br)**

**RG: 3.730.795-5 SESP-PR**

**CPF: 613.667.909-44**



PEUGEOT

# PARTNER RAPID



PARA QUEM  
QUER AGILIZAR  
SEU TEMPO



69 A



# PARTNER RAPID

Chegou o utilitário certo para  
você ficar no controle do seu  
negócio e do seu tempo.

O verdadeiro parceiro que  
vai otimizar a sua frota  
com tecnologia, grande  
capacidade, versatilidade,  
conforto e segurança.

# MENU



**PERFORMANCE**

**TECNOLOGIA & SEGURANÇA**

**DESIGN INTERNO**

**CAPACIDADE DE CARGA**

**VERSATILIDADE & FACILIDADE**

**PROTEÇÃO NA ÁREA DE CARGA**

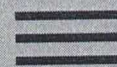
**FICHA TÉCNICA**

**PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS**

**PARTNER RAPID**

# TECNOLOGIA & SEGURANÇA

MENU



## AGILIDADE PARA O SEU NEGÓCIO COM SEGURANÇA E TECNOLOGIA

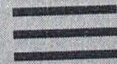
Na nova Peugeot Partner Rapid, fazer a sua jornada com tranquilidade e segurança não é um opcional. Os freios ABS, airbag duplo frontal, controle de estabilidade e assistente de partida em rampa são itens de série.

Além disso, conte com os diferenciais que só a Peugeot Partner Rapid tem: calotas integrais, repetidores de piscas nos retrovisores e luzes de rodagem diurna integradas nos faróis de neblina.



# CAPACIDADE DE CARGA

MENU

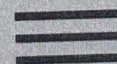


## ROBUSTEZ DE UM LEÃO

- Capacidade de até 650Kg, com 4 ganchos para amarração de carga.
- Portas traseiras bipartidas com abertura até 180°.
- Compartimento de carga com iluminação interna e divisória com a cabine.
- Espaço de carga amplo e protegido com 3,3m<sup>3</sup> de volume e de fácil acesso.

# VERSATILIDADE & FACILIDADE

MENU




## VERSATILIDADE É CABER EM QUALQUER LUGAR

Mais facilidade e agilidade para fazer carregamentos e entregas. A Peugeot Partner Rapid combina o grande espaço interno da área de carga com um design exterior inteligente, que entra em qualquer doca e garagem.

---

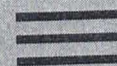
 1900 mm de altura

 4407 mm de comprimento

230

# PROTEÇÃO NA ÁREA DE CARGA

MENU



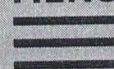
## LEVE TUDO QUE PRECISAR COM SEGURANÇA

Peugeot Partner Rapid é a única da categoria com tapete de proteção na área de carga.

Mais proteção para o seu veículo e carregamento, com base deslizante e textura antiderrapante. Evita que a bagagem se movimente e facilita a limpeza.

# FICHA TÉCNICA

MENU



## MOTOR

Motor	FIRE 1.4 8V EVO Flex
Número de cilindros e válvulas	4 cilindros e 8 válvulas
Cilindrada total / unitária	1368 cm <sup>3</sup> / 342 cm <sup>3</sup>
Taxa de compressão	12,25 : 1
Aspiração	Naturalmente aspirado
Acionamento da distribuição	Correia dentada
Tipo de emissão (regulamentação de emissões)	Proncove L7

## PERFORMANCE

### GASOLINA

### ETANOL

Potência máxima (ABNT)	84 cv / 61,8 kW @ 6000 rpm	86 cv / 63,2 kW @ 6000 rpm
Torque máximo (ABNT)	116 Nm @4000 rpm	120 Nm @ 4000 rpm
Regime de marcha lenta	800 rpm	
Velocidade máxima (em circuito)	157,8 km/h	160,0 km/h
Aceleração de 0 a 100 km/h	14,7 s	13,7 s
Consumo*	11,74 km/l   12,42km/l	8,11 km/l   8,38km/l

## TRANSMISSÃO

Câmbio	Manual de 5 marchas
Tração	Dianteira com juntas homocinéticas
Número de marchas	5 a Frente e 1 a Ré
Embreagem	Monodisco a seco e comando mecânico
Relações de marcha	1ª - 4,273 (47/11) 2ª - 2,429 (51/21) 3ª - 1,520 (38/25) 4ª - 1,029 (35/34) 5ª - 0,756 (34/45) RÉ - 4,400 (42/10)
Relações de redução	4.400 (66/15)

## DIREÇÃO

### BUSINESS

### BUSINESS PACK

Sistema de direção	Mecânica	Hidráulica
--------------------	----------	------------

## SUSPENSÃO

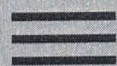
Suspensão dianteira	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora
Amortecedores dianteiros	Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico dianteiro	Mola helicoidal
Suspensão traseira	Eixo rígido
Amortecedores traseiros	Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Elemento elástico traseiro	Mola parabólica longitudinal (feixe de molas)

\* (Urbano NBR 6601 / Estrada NBR 7024)

75 J

# FICHA TÉCNICA

MENU



## FREIOS

Comando Sistema	Hidráulico com comando a pedal
dianteiro Sistema	Discos ventilados
traseiro Auxílio à frenagem	Tambor
Freio de estacionamento	Sistema de freio ABS
	Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

## PNEUS E RODAS

Medida dos pneus	175/70 R14 88T
Rodas	Roda de aço 14" com calotas integrais
Estepe	Roda de aço 14" (Homogêneo)
Pressão de enchimento dos pneus	Pneus dianteiros: 2.2 Kg/cm <sup>2</sup> / 32 lb/pol <sup>2</sup> Pneus traseiros: 3.0 Kg/cm <sup>2</sup> / 44 lb/pol <sup>2</sup>

## COMBUSTÍVEL

Combustível	Flex (Gasolina e Etanol)
Tanque	55 litros

## LUGARES

Número de passageiros	1 condutor + 1 passageiro (2 lugares)
-----------------------	---------------------------------------



# FICHA TÉCNICA

MENU

## DIMENSÕES DO VEÍCULO

	em mm
Comprimento	4.407
Largura	1.643
Largura com espelhos	1.885
Altura (veículo vazio)	1.900
Altura (veículo carregado)	1.837
Vão livre do solo (veículo vazio)	176
Vão livre do solo (veículo carregado)	161
Entre-eixos	2.716
Balanço (dianteiro/traseiro)	781 / 909
Diâmetro de giro (meio fio)	10.800
Ângulo de entrada	23°
Ângulo de saída	26,9°
Bitola dianteira	1430
Bitola traseira	1420

## DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA

Volume útil (área da zona de carga)	3,3 m <sup>3</sup>
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	1649
Largura	1324
Largura (entre caixas de roda)	1090
Altura da zona de carga	1368

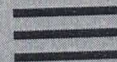
## DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGAS)

Largura entrada da porta traseira bipartida	1177
Altura entrada da porta traseira bipartida	1135

PESOS em kg	BUSINESS	BUSINESS PACK
Peso vazio em ordem de marcha	1102	1131
Carga útil	650	
Peso bruto total	1752	1781
Eixo traseiro	672	701
Eixo dianteiro	1080	1080
Peso admissível eixo dianteiro		786
Peso admissível eixo traseiro		1120

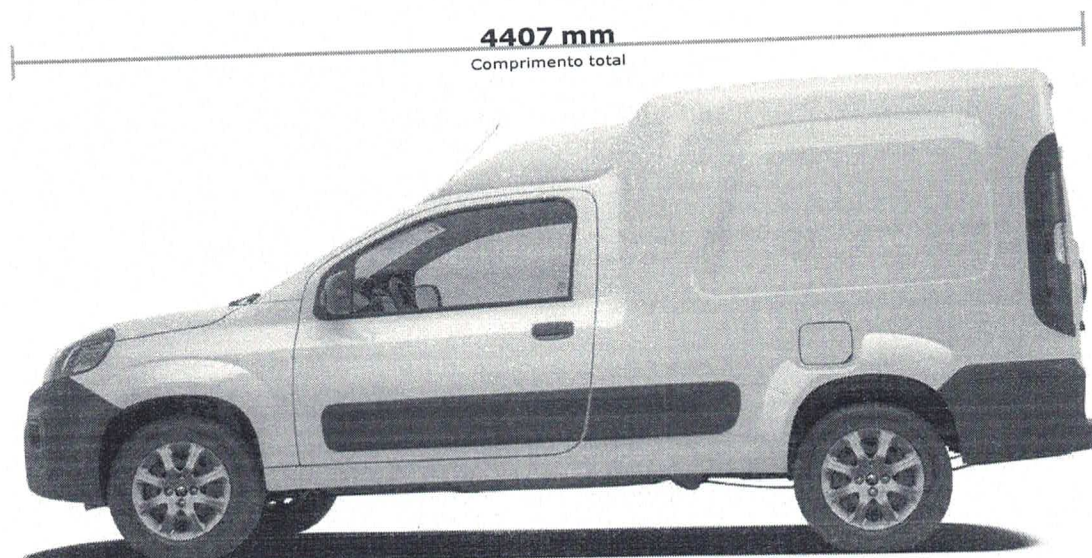
# PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

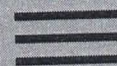
MENU



COMPARTIMENTO DE CARGA	BUSINESS	BUSINESS PACK
4 ganchos para amarração de carga na caçamba	S	S
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	S
Luz interna no compartimento de carga	S	S
Portas traseiras bipartidas com abertura até 180°	S	S
Protetor de compartimento	-	S

COR DO VEÍCULO	BUSINESS	BUSINESS PACK
Branco Banquise (pintura sólida)	S	S





### Conheça o Total Care Pro:

Tudo que você precisa para continuar tocando o dia a dia do seu negócio com eficiência e qualidade: revisão com preço fixo, reboque gratuito 7 dias por semana e atendimento personalizado.

### Compromissos Peugeot:

**1** ano de garantia do veículo

PREÇO  
**FIXO**  
DE REVISÃO

### Atendimento ao cliente

Para falar conosco, entre em contato pelo nosso serviço de atendimento ao cliente: **0800 011 8088** de segunda à sexta-feira das 08h às 20h.

Se preferir, entre em contato pela central de relacionamento em **peugeot.com.br**



JUNTOS, SALVAMOS VIDAS.

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. Alguns equipamentos e acessórios apresentados são ilustrativos e opcionais. Consulte disponibilidade no site Peugeot.com.br ou em um concessionário autorizado Peugeot. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.681.092/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROVENCE VEICULOS S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROVENCE VECULOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ERNESTO VILELA</b>	NÚMERO <b>1818</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.070-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA RUSSIA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3022-2252</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 11:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90355464-96	<b>Inscrição CNPJ</b> 07.681.092/0001-61	<b>Início das Atividades</b> 11/2005
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROVENCE VEICULOS S/A
Título do Estabelecimento	PROVENCE
Endereço do Estabelecimento	AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RUSSIA - CEP 84070-000 FONE: (42) 3025-9500 - FAX: (42) 3025-9524
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 11/2005 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	711.520.679-15	EDSON AKIRA NAGAZAVA	PRESIDENTE
CPF	192.510.769-87	ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO	ADMINISTRADOR
CPF	613.667.909-44	LUIZ FERNANDO DE TOFFOL	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 12/08/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90355464-96**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/07/2023 14:10:19**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

AGE Nº 001/2020

PROVENCE VEÍCULOS S/A  
CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 07.681.092/0001-61

NIRE: 4130009250-8

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

Ao 01 (primeiro) dia do mês de **Setembro** do ano de **2020**, às 11h30min, na sede social da empresa situada na Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-000, Brasil, legalmente convocados, reuniram-se a totalidade dos acionistas da **PROVENCE VEÍCULOS S/A**, sociedade anônima com os atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4130009250-8, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, representando a totalidade do capital social conforme se constatou do respectivo livro de presença. Assim reunidos a **TOTALIDADE DOS ACIONISTAS**, a saber: **CAMPOS GERAIS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A**, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, protocolo 15/049359-2, sob o NRO. 4130009256-7 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.924.852/0001-45, com sede na Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-000, Brasil, titular de 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) Ações Ordinárias Nominativas, representando 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade; neste ato representado pelos seus diretores: **EDSON AKIRA NAGAZAVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/04/1967, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 711.520.679-15, portador da carteira de identidade nº 3.563.123-2 expedida pela SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor José Mauricio Higgins, nº 1946, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.670-410, titular de 2.625.000 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas, representando 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade; **ALMIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, nascido em 21/01/1953, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.510.769-87, portador da carteira de identidade nº 1.178.232-9 expedida pela SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, nº 1045, Apto. 12, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-080, titular de 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) Ações Ordinárias Nominativas, 30,00% (trinta por cento) do capital social da sociedade e **LUIZ FERNANDO DE TOFFOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/02/1967, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 613.667.909-44, portador da carteira de identidade nº 3.730.795-5 expedida pela SSP/II/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 340, Apto. 1101, Bairro Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.510-020, titular de 2.625.000 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas, representando 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade. Foi aclamado presidente da Assembleia o Sr. **EDSON AKIRA NAGAZAVA** que, por sua vez, convidou a mim, **ANDRÉ RODOLFO DOS SANTOS**, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Formada assim a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão e, de acordo com a ordem do dia, iria proceder a eleição dos membros da Diretoria, para o segundo mandato e exercício social. Procedida a eleição para os membros da Diretoria, constatou-se eleitos o Sr. **LUIZ FERNANDO DE TOFFOL CPF: 613.667.909-44** para o cargo de Diretor Presidente e **EDSON AKIRA NAGAZAVA CPF: 711.520.679-15** para o cargo de Diretor Administrativo, ambos com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos subsequentes, sendo que a diretoria reeleita terá seu mandato iniciando-se no dia

AGE N° 001/2020

seguinte ao término do mandato corrente 29/10/2020 e término em 03 (três) anos após essa data, onde será realizada a assembleia geral ordinária.

1 – Os diretores eleitos declaram, sob as penas da lei e expressamente, que não se acham incursos nas proibições de que tratam a legislação de regência, pela prática de crimes nelas previstos, impeditivos do livre exercício de atividades mercantis.

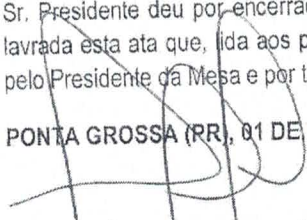
2 – A assinatura dos diretores eleitos na presente Ata substitui a formalização e assinatura de Termo de Posse dos membros da Diretoria disposto no §4º do Art. 16 do Estatuto Social.

3 – Fixando os honorários da diretoria em 01 (um) salário mínimo vigente nesta data, para cada membro, devendo ser debitado na conta das despesas administrativas.

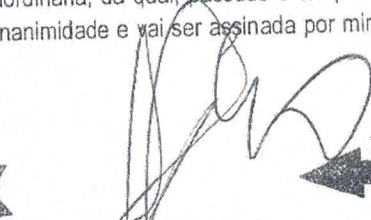
Nos termos do Art. 24 §1º do Estatuto Social, o Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Aprovada a consolidação do Estatuto Social, com base nas alterações operadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim, secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os demais presentes.

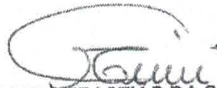
PONTA GROSSA (PR), 01 DE SETEMBRO DE 2020.

  
LUIZ FERNANDO DE TOFFOL  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF/MF nº 613.667.909-44

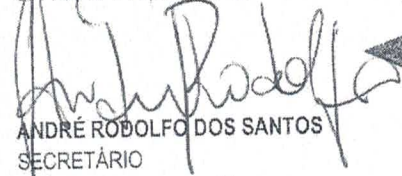
Reconheço Firmas

  
EDSON AKIRA NAGAZAVA  
DIRETOR ADMINISTRADOR  
CPF/MF nº 711.520.679-15

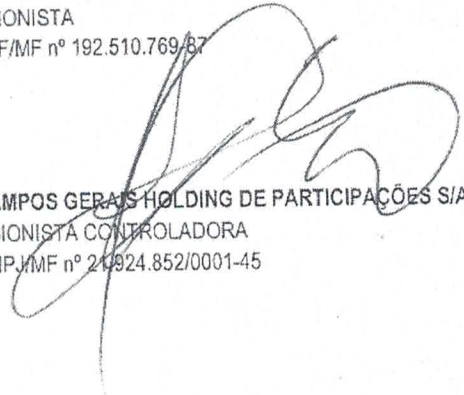
Reconheço Firmas

  
ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO  
ACIONISTA  
CPF/MF nº 192.510.769-87

Reconheço Firmas

  
ANDRÉ RODOLFO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO  
CPF/MF: 007.012.219-92  
CRC/PR: 058745/O-0

Reconheço Firmas

  
CAMPOS GERAIS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A  
ACIONISTA CONTROLADORA  
CNPJ/MF nº 21.924.852/0001-45

Reconheço Firmas



**SERVICO DISTRI TAL DE PIRIQUITOS**  
Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020  
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
**LUIZ FERNANDO DE TOFFOLI**  
**EDSON AKIRA NAGAZAWA**

Do que dou fé.  
Ponta Grossa, 23 de Setembro de 2020

Em Teste de verdade

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Ecrevente  
SELO : **vQAMm . oIk7j . 5jGzx - EW5V9**  
**9VP8y** Valde em "http://funarpen.com.br"



**SERVICO DISTRI TAL DE PIRIQUITOS**  
Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020  
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
**AIMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO**  
**ANDRE RODOLFO DOS SANTOS**

Do que dou fé.  
Ponta Grossa, 23 de Setembro de 2020

Em Teste de verdade

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Ecrevente  
SELO : **vQAMm . oIk5k . cL6Mx - EWkaJ**  
**mx2XC** Valde em "http://funarpen.com.br"





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE RODOLFO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 058745, expedida em 13/08/2010, inscrito no CPF n° 00701221992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00701221992	058745	ANDRE RODOLFO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 17:01 SOB N° 20205167217.  
PROTOCOLO: 205167217 DE 26/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005273617. CNPJ DA SEDE: 07681092000161.  
NIRE: 41300092508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.  
PROVENCE VEÍCULOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**PROVENCE VEÍCULOS S/A**  
CAPITAL FECHADO  
CNPJ/MF Nº 07.681.092/0001-61  
NIRE: 4130009250-8

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

**Artigo 1.** PROVENCE VEÍCULOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se pelo presente estatuto e pelas disposições da legislação vigente aplicável.

**Artigo 2.** A sociedade possui sede na Avenida Ernesto Vilela, nº 1818, Bairro Nova Rússia, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-000, Brasil, e as seguintes filiais:

FILIAIS	CNPJ	NIRE	ENDEREÇO
2	07.681.092/0003-23	4190096918-4	AVENIDA BRASIL, 1704, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.816-200, BRASIL
3	07.681.092/0004-04	4190096130-9	AVENIDA TUPI, 1655, TREVÓ PATINHOS, PATO BRANCO, PR, CEP 85.504-000, BRASIL
4	07.681.092/0005-95	41901003284-0	AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2635, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, CEP 85.804-270, BRASIL
5	07.681.092/0006-76	4190104301-3	RUA NELSON DA CUNHA JUNIOR, 470, VILA PEROLA, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP 85.865-228, BRASIL
6	07.681.092/0007-57	4190120514-1	RUA NELSON DA CUNHA JUNIOR, 700, VILA PEROLA, FOZ DO IGUAÇU, PR, CEP 85.865-228, BRASIL
7	07.681.092/0008-38	4190121627-9	RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1467, ORFÃS, PONTA GROSSA, PR, CEP: 84.070-130, BRASIL
8	07.681.092/0010-52	4190123657-1	RUA MATEUS LEME, 1875, CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR, CEP: 80.630-010, BRASIL
9	07.681.092/0009-15	4190124204-1	RUA PONTA GROSSA, 2014, SÃO CRISTÓVÃO, CASCAVEL, PR, CEP 85.816-270, BRASIL

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá abrir, manter ou encerrar as filiais, quando julgar conveniente, independente de autorização da Assembleia Geral, filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Artigo 3.** A PROVENCE VEÍCULOS S/A tem como objetivos sociais o comércio varejista de compra e venda de automóveis, caminhonetes, utilitários, caminhões, veículos automotores em geral e similares, nacionais e importados, novos e usados, consignação para venda de veículos, comércio de peças e acessórios, lubrificantes prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva e assistência técnica e locação de automóveis sem condutor, agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

**Artigo 4.** O início das atividades da sociedade se deu em 01/12/2005 e o prazo duração é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**Título I**  
**CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS**

**Artigo 5.** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente Nacional é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), divididos em 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação.

§ 1.º O capital social poderá ser aumentado nos casos previstos no Art. 167 da Lei 6.404/76.

§ 2.º As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

§ 3.º As ações de que se refere o parágrafo anterior, a ser integralizadas por novos acionistas, poderão ser convertidas em ações preferenciais, nos termos do art. 16, inciso I (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 05.05.97), observado o disposto no art.



404/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.  
PROTOCOLO: 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601709127. NIRE: 41901236571.  
PROVENCE VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1 DE 6

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

§ 4.º O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, nos termos do Art. 15 § 2º, da Lei 6.404/76.

§ 5.º A cada ação ordinária corresponde 01 (um) voto nas deliberações da assembleia-geral.

### Título II DIREITO DE PREFERÊNCIA

**Artigo 6.** Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações emitidas pela sociedade. As vantagens das Ações preferenciais consistem na prioridade da distribuição de dividendos, fixos ou mínimos, como disposto no artigo 17, inciso I da Lei 6.404, de 1976.

§ 1.º Os acionistas terão direito de preferência na alienação de ações por qualquer acionista, nas mesmas condições, mediante proposta de venda por escrito, estabelecendo os valores e condições de pagamento, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

§ 2.º Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 7.** Depois de realizado  $\frac{3}{4}$  (três quartos), no mínimo do capital social, a sociedade poderá aumentá-lo mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral.

§ 1.º Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital.

§ 2.º Assembleia Geral estabelecerá em que condições serão realizadas a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 8.** As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei e deste Estatuto.

§ 1.º A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

§ 2.º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Reformar o estatuto social;
- II- Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia;
- III- Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV- Autorizar a emissão de debêntures, nos termos do Art. 52 da Lei 6.404/76;
- V- Suspender o exercício dos direitos do acionista;
- VI- Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII- Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII- Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- IX- Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;
- X- Fixar o montante da remuneração dos Diretores.

§ 3.º A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.  
PROTOCOLO: 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601709127. NIRE: 41901236571.  
PROVENÇ VEHICULOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

2 DE 6



## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

- I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;

§4.º A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniência para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

§5.º A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única.

**Artigo 9.** As pessoas presentes na Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações ou seus representantes legais deverão exibir documento hábil de sua identidade ou representação.

**Artigo 10.** Antes de instalada a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

**Artigo 11.** Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

**Artigo 12.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei.

**Artigo 13.** É necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberação sobre:

- I- Criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- II- Alteração nas preferenciais, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- III- Redução do dividendo obrigatório;
- IV- Fusão da Sociedade, ou sua incorporação em outra;
- V- Participação em grupo de sociedades;
- VI- Mudança do objeto da Sociedade;
- VII- Cessação do estatuto de liquidação da Sociedade;
- VIII- Criação de partes beneficiárias;
- IX- Cisão da Sociedade;
- X- Dissolução da Sociedade.

**Artigo 14.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

**Artigo 15.** Sempre que não houver a aprovação de todos os membros da Diretoria, competirá à Assembleia Geral autorizar ou não a alienação de bens integrados ao ativo permanente da sociedade, qualquer que seja seu valor, bem como a assunção de financiamentos internos e externos.

### CAPITULO IV

#### Titulo I

### ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 16.** A sociedade será administrada pela Diretoria. A Diretoria, órgão executivo e administrativo, será composta por dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo.

§1.º O Diretor Presidente será eleito e destituído, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§2.º Para o cargo de Diretor Presidente, será observado pela Assembleia Geral, na eleição, os seguintes requisitos: ser pessoa natural, residente no país e acionista.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.  
PROTÓCOLO 1164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601709127. NIRE: 41901236571.  
PROVENÇAS VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

3 DE 6

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

§3.º O Diretor Administrativo, pessoa natural, residente no país, acionista ou não, será eleito e destituído, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

§4.º O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo serão investidos em seus cargos mediante assinatura da Ata de Assembleia Geral que os elegeram ou do Termo de Posse; se não for assinado pelo Diretor eleito no prazo de 30 (trinta) dias seguinte à eleição, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa aceita pela Diretoria.

**Artigo 17.** O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, expirando-se na data de Realização da Assembleia Geral Ordinária, no terceiro ano subsequente ao de sua eleição podendo ser reeleita, isolada ou conjuntamente.

§1.º O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§2.º Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão.

**Artigo 18.** Compete à Diretoria:

- I- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação vigente;
- II- Preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais;
- III- Formular propostas que devem ser levadas à apreciação da Assembleia Geral;
- IV- Propor a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos;
- V- Propor alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a assunção de financiamentos externos e internos, de qualquer natureza, observando o artigo 15;
- VI- Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade.

**Artigo 19.** Compete ao Diretor Presidente, isoladamente:

- I- Representar oficialmente a sociedade, ativa e passivamente em todas as suas relações, em Juízo ou fora dele podendo constituir procuradores;
- II- Assinar correspondência da sociedade;
- III- Assinar a emissão de ações e cheques, ordens de pagamento, ordens de crédito, títulos sacados contra a sociedade, endossos, cauções, recibos e quitações;
- IV- Assinar a emissão de ações, cauteias e debêntures de responsabilidade da sociedade;
- V- Assinar o Balanço, os Balancetes da sociedade e seus respectivos anexos;
- VI- Autorizar ou cancelar a locação de bens móveis, imóveis, a constituição de hipotecas, penhoras, penhores, cauções ou quaisquer outras formas de garantia real;
- VII- Assinar os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada;
- VIII- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IX- Convocar as Assembleias Gerais nos termos da lei e do presente instrumento;
- X- Ter sob sua guarda os livros e valores da sociedade;
- XI- Aprovar e orientar a política geral da sociedade.

**Artigo 20.** Ao Diretor Administrativo compete a administração interna da sociedade, a política de pessoal e a gerência dos recursos de conformidade com a diretriz emanada da presidência, voltada sempre para os custos de oportunidade.

**Artigo 21.** Os Diretores substituir-se-ão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, os demais Diretores indicarão seu substituto que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral.

**Artigo 22.** Todos os documentos, atos e contratos que obriguem a sociedade deverão conter a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente. Admitir-se-á, alternativamente, para os mesmos fins, as assinaturas de quaisquer diretores sempre em conjunto de dois.

§ 1.º É vedado o uso da denominação social em operação estranhas aos interesses sociais, tais como avais, fianças e endossos a favor de terceiros.

§2.º É vedado a prática de atos que possam gerar perda para a sociedade ou benefício pessoal dos acionistas.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.  
PROTOCOLO 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11611709127. NIRE: 41901236571.  
PROVENÇ VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

4 DE 6

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**Artigo 23.** A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os instrumentos de mandatos para fins judiciais ou específicos que terão duração indeterminada.

### Titulo II CONSELHO FISCAL

**Artigo 24.** O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

§1.º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento, terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

§2.º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger.

§3.º O pedido de funcionamento do conselho fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

### CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS

**Artigo 25.** O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas às normas técnicas e legais aplicáveis.

**Artigo 26.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

**Artigo 27.** O lucro líquido do exercício é o resultado remanescente após apuradas as deduções de que tratam os artigos 29 e 30 do presente Estatuto.

**Artigo 28.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos por ventura acumulados e provisão para Imposto de Renda e demais consectários desta exação.

**Artigo 29.** Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 05% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.

**Artigo 30.** A Assembleia poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado.

**Artigo 31.** Por Proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei.

**Artigo 32.** Os acionistas têm direito de receber, como dividendos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I – cota destinada à constituição de reserva legal; II – importância destinada à formação para Reserva de Contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III – lucros a realizar, transferidos para a constituição de Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício.

**Artigo 33.** A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo.

**Artigo 34.** O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.  
PROTOCOLO: 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601709127. NIRE: 41901236571.  
PROVENÇ VEÍCULOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

5 DE 6

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**Artigo 35.** Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, deste que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a divisão de dividendos inferiores ao estabelecido no artigo 32 ou retenção de todo o lucro.

**Artigo 36.** A Diretoria poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balanço intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim.

**CAPÍTULO VI**  
**DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Artigo 37.** A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei.

§ 1.º A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

**CAPÍTULO VII**  
**ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 38.** Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Sociedade que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Sociedade, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Sociedade, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.

**Paragrafo Único.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei.

**CAPÍTULO VIII**  
**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 39.** Os casos omissos no presente Estatuto Social, serão regidos pela Legislação atual vigente.

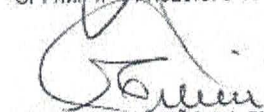
**Artigo 40.** As partes elegem qualquer CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL como órgão institucional de solução extrajudicial de litígios, para dirimir quaisquer questões divergentes e/ou conflitos oriundos do presente Estatuto Social.


PONTA GROSSA (PR), 28 DE JULHO DE 2016.

  
EDSON AKIRA NAGAZAVA  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF/MF nº 741.520.679-15




Reconheço Firmas

  
ALMIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO  
ACIONISTA  
CPF/MF nº 192.510.769-87

  
LUIZ FERNANDO DE TOFFOL  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF/MF nº 613.667.909-44



  
CAMPOS GERAIS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S/A  
ACIONISTA CONTROLADORA  
CNPJ/MF nº 21.824.852/0001-45

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 10:09 SOB Nº 20164821112.  
PROTOCOLO: 164821112 DE 12/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601709127. NIRE: 41901236571.  
PROVENCE VEÍCULOS S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

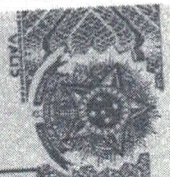
6 DE 6

SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS  
 Rua Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660  
 Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:  
 CEFEX15011-ALMIR SEBASTIAO DA SILVA.....  
 PINTO.....  
 Por VERDADEIRA.  
 Ponta Grossa, 12 de Agosto de 2016.  
 Em Testi da verdade  
 JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 23249 . LW5K . Ya6NG - JPyaJ . ce04T  
 Val de esse selo em  
 http://funarpen.com.br



Lo. TABELIONATO GIOVANNETTI  
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba  
 Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720  
 Reconheco a(s) firma(s) de:  
 CEFEX44031-EDSON ROSA NAGAIWA.....  
 CEFEX0001-LUIZ FERNANDO DE TORFOL.....  
 por VERDADEIRA.  
 Em testemunho da verdade.  
 Curitiba, 09 de Agosto de 2016  
 106-VIVIANE CARLA DA SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 CBB  
 SELO DIGITAL: H0tXm . MFOad . v00DU -  
 IhzXXV . Mh4hL  
 Consulte esse selo em  
 http://funarpen.com.br

979



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



LUIZ FERNANDO DE TOFFOL

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
3730795-5 SESP PR

CPF  
613.667.909-44 DATA NASCIMENTO  
05/02/1967

MUNICÍPIO  
ARSENIO DE TOFFOL  
LEONILDA DE TOFFOL

PREMISSÃO  
ACR  
1ª HABILITAÇÃO  
NS

Nº REGISTRO  
04030921409 VALIDADE  
25/01/2027 13/02/1985



OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações, atualmente vazia.

LOCAL  
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO  
25/01/2022

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

PARANÁ

44381025887  
PR921026154

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2348165014



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2348165014

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.563.123-2**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.563.123-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2013

NOME: **EDSON AKIRA NAGAZAVA**

FILAÇÃO: MORIO NAGAZAVA  
NATSUKO UTIUMI NAGAZAVA

NATURALIDADE: A.CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1967

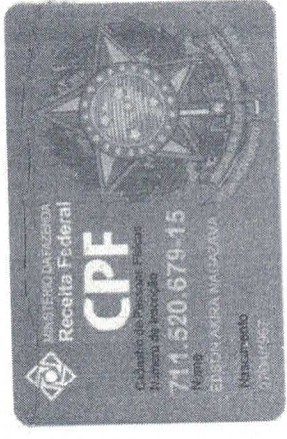
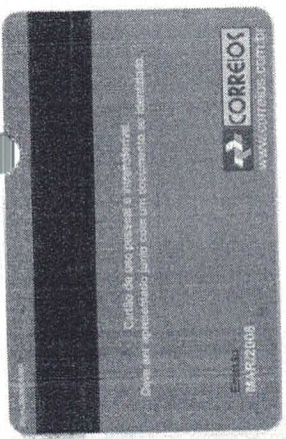
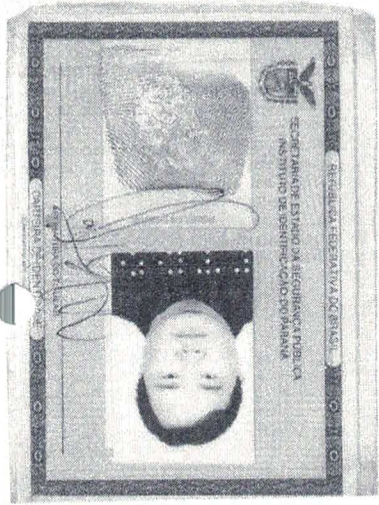
DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, A.CHATEAUBRIAND  
C.NASC=3224, LIVRO=4, FOLHA=106

CPF: 711.520.679-15

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

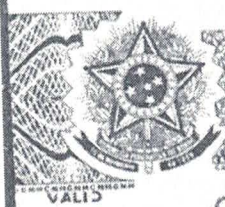
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

- SERVIÇO DISTAL DE PROTOCOLOS  
A presente cópia autêntica e original  
Data de emissão: 27/09/2013
- Distrito de Toledo/PR
- 18/09/2020
- Leonidas Mercer Carmo - Tabelião
  - Ari Borbe Carneiro Neto - Escrevente
  - Juliane Patricia Rodrigues Verrino - Escrevente
  - Jessica Futra de Quadros - Escrevente

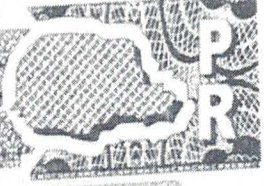




97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2265543620

NOME  
ALMIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO



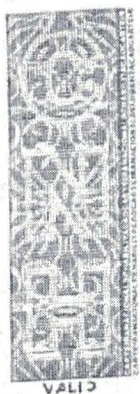
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1178232-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
192.510.769-87 21/01/1953

FILIAÇÃO  
FELICISSIMO DA SILVA  
PINTO  
MARIA DIVINA DA SILVA  
PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02744836966 23/08/2026 27/05/1975



OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
PONTA GROSSA, PR 24/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

26514425079  
PR919940466

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2265543620



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.681.092/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROVENCE VEICULOS S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROVENCE VECULOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ERNESTO VILELA</b>	NÚMERO <b>1818</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.070-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA RUSSIA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3022-2252</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 11:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROVENCE VEICULOS S/A**  
CNPJ: **07.681.092/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:05:15 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **2FB7.47D1.F471.6108**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

970

1000



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031052903-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.681.092/0001-61**  
Nome: **PROVENCE VEICULOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 80502 / 2023

**Código de Autenticidade:** CEC203FDC4C713A2F05FB9F27AA836D6

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 207959

**CNPJ/CPF:** 07.681.092/0001-61

**Nome:** PROVENCE VEICULOS S/A

**Endereço:** AV. ERNESTO VILELA, 1818

**Bairro:** NOVA RUSSIA

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84070000

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** PROVENCE VEICULOS S/A

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 13 de julho de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

102  
9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVENCE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.681.092/0001-61

Certidão n°: 7327477/2023

Expedição: 16/02/2023, às 16:49:06

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVENCE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.681.092/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.681.092/0001-61  
**Razão Social:** PROVENCE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV ERNESTO VILELA 1818 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071319191461280950

Informação obtida em 20/07/2023 10:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

**Certidão Negativa**  
*Para fins gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PROVENCE VEICULOS SA**

CNPJ 07.681.092/0001-61, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 14 de Julho de 2023

ROSANA  
WAGNER:63910  
969968

Assinado de forma digital  
por ROSANA  
WAGNER:63910969968  
Dados: 2023.07.17  
13:10:52 -03'00'







PROVENCE VEICULOS S.A



Ao município de Barra do Jacaré  
Departamento de Licitações  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2023

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da proponente Provence Veículos S.A , para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o senhor Luiz Fernando de Toffol, representante legalmente constituído da proponente Provence Veículos S.A declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

O signatário da presente, o senhor Luiz Fernando de Toffol, representante legalmente constituído da proponente Provence Veículos S.A , declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 01 (um) operador (es), pelo período de 02 (duas) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO DE  
TOFFOL:61366790944

Assinado de forma digital por LUIZ  
FERNANDO DE  
TOFFOL:61366790944  
Dados: 2023.08.02 16:59:04 -03'00'

**PROVENCE VEICULOS S/A**

**CNPJ: 07.681.092/0001-61**

**IE: 9035546496**

**AV. ERNESTO VILELA, 1818 NOVA RÚSSIA – PONTA GROSSA - PR**

**LUIZ FERNANDO DE TOFFOL – DIRETOR PRESIDENTE**

**FONE: (41) 99559 1154 (42) 3025 9500**

**reginaldo.santos@provenceveiculos.com.br**

**RG: 3.730.795-5 SESP-PR**

**CPF: 613.667.909-44**



1069

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu**  
Estado do Paraná  
"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Nova Prata do Iguçu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ 78.103.884/0001-05, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor SERGIO FAUST - CPF Nº 580.867.149-34, atesta para os devidos fins que se fizer necessário que a empresa **PROVENCE VEÍCULOS S/A - CNPJ Nº 07.681.092/0001-61**, Pessoa Jurídica, com sede na ida Ernesto Vilela, nº 1818, bairro Nova Rússia, CEP 84.070-000, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **forneceu um veículo utilitário tipo furgão, Marca Peugeot Partner Furgão Business Pack, 2022/2022, com recursos oriundos do Convênio nº 550/2021 – SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**, de acordo com o Contrato nº 179/2022, do Pregão Eletrônico nº 072/2022, atendendo integralmente as especificações contratadas, sendo que até a presente data a referida empresa sempre honrou com seus compromissos e qualidade.

Por ser expressão de verdade e para que surta os efeitos legais, firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Prata do Iguçu – Pr, 30 de setembro de 2022.

SERGIO  
FAUST:580  
86714934

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
FAUST:58086714934  
Dados: 2022.10.03  
08:08:48 -03'00'

**SÉRGIO FAUST**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2023  
Processo Administrativo Nº 57/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 21/07/2023 15:48:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/08/2023 10:53:24	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVENCE VEICULOS S/A
02/08/2023 17:22:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROVENCE VEICULOS S/A
02/08/2023 18:13:27	CADASTRO DE PROPOSTA	CHANSON VEÍCULOS LTDA.
02/08/2023 18:28:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHANSON VEÍCULOS LTDA.
03/08/2023 07:53:58	CADASTRO DE PROPOSTA	FARIA VEICULOS LTDA
03/08/2023 09:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos dar início a fase de disputa do lote.		
03/08/2023 09:05:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
03/08/2023 09:20:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Finalizado a fase de disputa, fico no aguardo da proposta atualizada na plataforma BLL. Prazo é de duas horas após a fase de disputa do lote. Solicito também que anexe junto a proposta o folder ou a ficha técnica, contendo todas as informações do veículo.		
03/08/2023 09:53:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PROVENCE VEICULOS S/A adicionou o arquivo 02074c338cea4bd984d031d374dbbb3c.pdf aos documentos complementares.		
03/08/2023 11:49:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores (as) Licitantes, a proposta atualizada e documentos de habilitação foram conferidos e a princípio a empresa vencedora encontra-se habilitada. Sendo assim informo-lhes que irei passar o lote para a fase de manifestação de recurso amanhã dia 04/08/2023 as 9h30min.		
03/08/2023 11:49:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Observação: o lote fica na fase de manifestação apenas 30 minutos.		
04/08/2023 08:33:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Lote na fase de manifestação de recursos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: UN      Marca: Peugeot      Modelo: Partner Furgão Business Pack 2022/2023  
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO FURGÃO ZERO KM

Quantidade: 1      Valor Unit.: 103.000,00      Valor Total: 103.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROVENCE VEICULOS S/A	148	07.681.092/0001-61	112.400,00	103.000,00		Não
2 FARIA VEICULOS LTDA	044	01.869.253/0010-50	112.490,00	103.400,00	0,39	Não
3 CHANSON VEÍCULOS LTDA.	036	03.326.331/0002-95	112.490,00	112.000,00	8,32	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

108

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
21/07/2023 15:48:57	<b>PUBLICADO</b>				
24/07/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
03/08/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
03/08/2023 09:05:08	<b>DISPUTA</b>				
03/08/2023 09:05:08	<b>LANCE</b> CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)				112.490,00
03/08/2023 09:05:08	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				112.400,00
03/08/2023 09:05:08	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				112.490,00
03/08/2023 09:05:34	<b>LANCE</b> CHANSON VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 036)				112.000,00
03/08/2023 09:05:47	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				109.000,00
03/08/2023 09:06:00	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				108.700,00
03/08/2023 09:06:14	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				108.000,00
03/08/2023 09:07:12	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				107.500,00
03/08/2023 09:07:30	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				106.500,00
03/08/2023 09:07:30	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				106.000,00
03/08/2023 09:08:02	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				105.500,00
03/08/2023 09:08:18	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				105.000,00
03/08/2023 09:08:31	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				104.000,00
03/08/2023 09:10:03	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				103.900,00
03/08/2023 09:10:43	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				103.500,00
03/08/2023 09:10:56	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				103.500,00
03/08/2023 09:11:09	<b>LANCE</b> FARIA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				103.400,00
03/08/2023 09:11:30	<b>LANCE</b> PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 148)				103.000,00
03/08/2023 09:13:10	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO				
	Solicito que deem lance mais expressivos.				
03/08/2023 09:15:08	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROVENCE VEICULOS S/A				
03/08/2023 09:15:08	<b>HABILITAÇÃO</b>				
04/08/2023 08:33:19	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
04/08/2023 09:03:19	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
07/08/2023 14:42:39	<b>ADJUDICADO</b>				

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

110 A

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2023  
Processo Administrativo Nº 57/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES  
Data de Publicação: 21/07/2023 15:48:57

				TOTAL DO PROCESSO:	103.000,00
<b>PROVENCE VEICULOS S/A</b>		07.681.092/0001-61		103.000,00	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 103.000,00	<b>Total: 103.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Peugeot	Modelo: Partner Furgão Business Pack 2022/2023		
Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGA TIPO FURGÃO ZERO KM					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 112.490,00	Valor Unit.: 103.000,00	Total Item: 103.000,00		

  
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

  
MEMBRO DE APOIO: DONIZETE GUSMÃO

  
MEMBRO DE APOIO: ANDREIA APARECIDA DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**Do:** Setor de Licitação

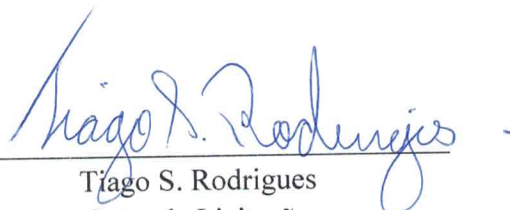
**Para:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2023

**Data:** 08/08/2023

Tendo sido realizada a abertura da cessão do Pregão Eletrônico n.º 30/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO DE TRANSPORTE DE CARGA. Conforme especificações no Anexo I do Edital. Solicito a emissão de Parecer Jurídico de Julgamento.

Atenciosamente,

  
Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação



112  
2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 179/2023

**Processo Administrativo nº 57/2023**

**Licitação (Pregão eletrônico) nº 030/2023**

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa**

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 57/2023.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil 109/2023; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; (8) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas à análise da fase preparatória e do edital; (9) parecer jurídico favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital; (11) ata de sessão do pregão eletrônico; (12) documentos da empresa vencedora; (13) ata de sessão de adjudicação; e (13) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

## 2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

*Adriana*





113  
G

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

Analisando os autos do presente processo licitatório, observa-se que está instruído com os documentos previstos no art. 8º do Decreto nº 10.024/2019.

Ademais, as propostas classificadas em primeiro lugar estão adequadas ao objeto, além de guardarem compatibilidade entre seu preço (R\$103.000,00) e o preço máximo estipulado no edital (R\$112.490,00), conforme mandamento previsto no art. 39 do Decreto nº 10.024/2019.

No tocante a habilitação das empresas vencedoras, observa-se que apresentou a documentação necessária (art. 40, Decreto nº 10.024/2019), cabendo ao pregoeiro ou à Comissão Permanente de Licitação averiguar o atendimento às exigências, conforme art. 40 e seguintes do Decreto nº 10.024/2019.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela legalidade da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de agosto de 2023

ADRIANA MEHLMANN LOURENÇO

OAB/PR 82.310

ADVOGADA PÚBLICA

---